



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Setor requisitante: | DIRETOR DE TRANSPORTES DO CISALP |
| Responsável pela demanda: | Júnio César Vinhal |
| Matrícula: | 791 |
| E-mail institucional: | diretortransporte@cisalp.mg.gov.br |
| Telefone: | (34) 3824-1710 |

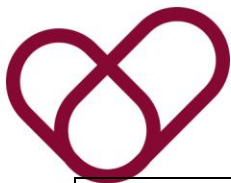
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação, frente a concessionária autorizada pela fabricante, para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, destinados ao veículo tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, placa TDD-5D43, CHASSI Nº 93PB43A32SC101576, o qual compõe a frota deste Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, com vistas no cumprimento da referente a revisão obrigatória por alcance dos 20.000 KM rodados.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UN. |
|------|--|--------|-----|
| 1. | Serviços especializados de revisão preventiva e corretiva do veículo tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, com capacidade para 22 passageiros e 2 auxiliares, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e dentro do período de garantia do veículo. Os serviços deverão incluir todas as verificações, substituições de peças e ajustes previstos no plano de manutenção recomendada pelo fabricante, utilizando peças originais e mão de obra técnica certificada, a fim de assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a manutenção da garantia de fábrica. | 1 | SV |

3. JUSTIFICATIVA

Os serviços de revisão e manutenção de veículos cuja garantia encontra-se em vigência, devem ser realizados em concessionárias autorizadas, conforme exigência dos fabricantes,



não sendo possível a competição entre fornecedores para veículos da mesma marca, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela montadora para a realização dos serviços de revisão preventiva e corretiva do Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, Marcopolo/Volare V8L ON, placa TDD-5D43, com capacidade para 22 passageiros e 2 auxiliares, integrante da frota deste órgão.

O referido veículo encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, sendo, portanto, obrigatória a execução das revisões em oficina autorizada pelo fabricante, sob pena de perda da garantia contratual. Dessa forma, a realização de manutenção em empresa não credenciada poderá acarretar o comprometimento da cobertura de garantia, bem como eventuais prejuízos técnicos e financeiros ao patrimônio público.

A revisão periódica é necessária para assegurar o pleno funcionamento do veículo, utilizado no transporte sanitário de pacientes, garantindo segurança, confiabilidade e continuidade dos serviços de saúde pública prestados à população. A manutenção preventiva e corretiva visa, ainda, evitar falhas mecânicas, reduzir custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil do veículo.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Diante da faculdade de sua elaboração, prevista no artigo 12, VII da Lei 14.133/21, o CISALP não possui Plano de Contratações Anual para o ano de 2026. Entretanto, ressalta-se que a elaboração do referido plano já está em execução, de modo que sua implementação nesta entidade deverá ocorrer ainda em 2026.

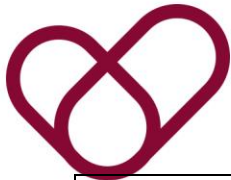
5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Júnio César Vinhal

Cargo: Diretor de Transporte

Matrícula n.º: 791



E-mail institucional: diretortransporte@cisalp.mg.gov.br

Telefone: (34)3824-1710

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

O valor estimado do objeto desta contratação é de: **R\$ 2.807,17 (dois mil oitocentos e sete reais e dezessete centavos).**

O valor estimado foi obtido com base em outra revisão de um micro-ônibus com 20.000 km rodados, feita neste mesmo mês, conforme O.S. emitida pela prestadora, a seguir:

| QT.ATEN | CODIGO | DESCRICAO | NUM ORIGINAL | VL.UNIT | IPI | ICM | VL.TOTAL |
|---------|--------|---------------------|---------------|-----------|-----|-----|----------|
| 1,00 | 68744 | ESTOPA | ESTOPA | 4,980 | 00 | 18 | 4,98 |
| 1,00 | 231382 | ELEMENTO PRINCIPAL | 6007001743003 | 181,110 | 00 | 18 | 181,11 |
| 1,00 | 231719 | FILTRO | 6007001744001 | 148,330 | 00 | 18 | 148,33 |
| 1,00 | 231753 | ANEL DE VEDAÇÃO DO | 4995185 | 40,000 | 00 | 18 | 40,00 |
| 1,00 | 232810 | OLEO 15W40 CK-4 BD- | 31419422 | 1.194,840 | 00 | 18 | 1.194,84 |
| 1,00 | 232816 | FILTRO COMBUSTIVEL | FS20233 | 183,800 | 00 | 18 | 183,80 |
| 1,00 | 232854 | FILTRO DE COMBUSTIV | 6055001186004 | 560,210 | 00 | 18 | 560,21 |
| 1,00 | 232854 | FILTRO DE OLEO | 6055001135001 | 493,900 | 00 | 18 | 493,90 |

| | | | | | | |
|------------|-----------|--------------|------------------|----------|------------------|----------|
| TOTAL ICMS | TOTAL IPI | T. FRETE/SEG | DESP. ACESSORIAS | TOTAL ST | TOTAL PRODUTOS | 2.807,17 |
| 505,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | TOTAL PROD C/IPI | 2.807,17 |
| | | | | | TOTAL SERVICOS | 0,00 |
| | | | | | DESCONTO SERV. | 0,00 |
| | | | | | TOTAL LIQUIDO | 2.807,17 |

REVISAO 20 MIL KM

- S1 SEPARAR ENTREGAR TIAGO
- PLACA TEL-S134 - MUNICIPIO DE TIROS

7. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, a qual poderá ser alterada durante a execução do contrato, inclusive quanto ao setor requisitante, conforme a necessidade do CISALP, considerando a execução de Programas Estaduais e outros projetos.

Exercício 2026:

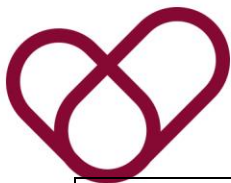
5.2.0.10.302.9002.2.902.3.3.90.39 – Ficha 33

8. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O contrato deverá ser formalizado até **27/02/2026** e modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

9. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou



Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

10. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

11. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

Lagoa Formosa, 25 de fevereiro de 2026.

Júnio César Vinhal

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

Lagoa Formosa, 25 de fevereiro de 2026

Fernando Breno Valadares Vieira